Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

38

Indicação N.º 548/89 **Proc.**

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: CENTENÁRIO DA REPÚBLICA

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por a
Pompéia 02/10/89
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que este ano comemora-se o CENTENÁRIO DA REPUBLICA;

CONSIDERANDO, que no próprio texto constitucional, no artigo 63 das disposições transitórias, dispõe que é criada uma comissão para promover as comemorações do centenário da Proclamação da República;

CONSIDERANDO, que Pompéia, considerada uma cidade altamente civica, e em tal acontecimento, pelo grande evento, não pode se omitir;

I N D I C O:- a esta Egrégia Casa de Leis, ouvidos os Doutos Pares, tomadas as formalidades de estilo, e se aprovado for, que seja oficiado ao Sr.Prefeito Municipal, para que seja constituido uma comissão para preparar nesta cidade, as comemorações do "CENTENÁRIO DA REPUBLICA". A par de tal, solicito ainda, que seja enviado oficio a toda rede oficial de ensino, para que os Srs.Diretores, se empenhem,no sentido em enviarem a esta Casa, sugestões e subsidios, para que a posteriori, seja encaminhado ao Sr.Prefeito.

PROTOCOLO
PROC. N.º 12.281/89
02/10/89
Diretor da Secretaria

Sala das Sessões

Orlando Cassaro 2-10-89

ORLANDO CASSARO.

d. 572/89